

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) na  
**Fiocruz**

*Análise preliminar da adequação e encaminhamento para mitigação de risco*

*Simone Borges*

*Unidade de Gestão da Integridade da Fiocruz  
(UGI)*

*CD Fiocruz - Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.*

# Pauta

1. LGPD
2. Histórico, ações preparatórias e resultados
3. Vocações
4. Encarregado de dados

# LGPD

**OBJETIVO** - Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (art. 1º).

**DISPOSIÇÃO DA LEI** - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**CARÁTER NACIONAL** - ou seja, devem ser observadas nas três esferas de Poder da República e por todos os entes federados (art. 1º, Parágrafo Único).

## **OBJETO**

*Dados Pessoais – informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.*

*Dados Sensíveis – dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. por todos os entes federados (art. 1º, Parágrafo Único).*

## **FINALIDADE:**

- Atendimento de sua finalidade pública e persecução do interesse público (art. 23) sempre com observância da proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (art. 1º);
- Execução de políticas públicas, prestação de serviços públicos, descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral (art. 25), respeitados os princípios de proteção de dados pessoais dispostos na Lei (art. 26).

## Em defesa do uso de dados para pesquisa científica, Cidacs vai à Câmara

Dados

em 22 de Maio de 2018



**MAURICIO BARRETO**  
Fundação Oswaldo Cruz

22/05/18 www.camara.leg.br/webcamara | 0800 619 619

Às vésperas do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR) entrar em vigor – o que ocorre sexta-feira, 25 de maio –, o Brasil ainda não dispõe de uma lei específica sobre uso e proteção de dados. Mas a Câmara dos Deputados realizou nesta terça-feira, 22 de maio, o “Seminário de Proteção de Dados”, dando indícios de que essa situação deve ser modificada.

O evento foi promovido em conjunto pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara e Especial do PL 4.060/12, que dispõe sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais. O Centro de Integração de Dados e Conhecimento para Saúde (Cidacs/Fiocruz) participou, esta manhã, das 10 às 12h30, do Painel 1 – “Abordagem Regulatória para tratamento de dados pessoais”, representado pelo coordenador, Maurício Barreto.

O pesquisador falou por dez minutos, tempo concedido para os oito participantes, e argumentou a necessidade de uso de dados administrativos para a produção científica, em uma mesa composta por entidades como o Ministério Público do Estado de Brasília, Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), tecnologistas e representante da União Europeia.

O Cidacs representou a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) no Plenário, sendo a única entidade a participar

<https://cidacs.bahia.fiocruz.br/2018/05/22/em-defesa-do-uso-de-dados-para-pesquisa-cientifica-cidacs-vai-a-camara/>

### Outras Notícias

Letalidade por microcefalia causada pelo vírus da Zika pr do que previsto, aponta estu

Institucional

Dois projetos do Cidacs são c em aliança internacional sob

Vagas

Equipe de comunicação selec bolsistas



## Nova audiência discute proteção de dados na saúde e pesquisa científica

17/04/2019 - 09:31

A comissão mista que analisa a medida provisória que trata da proteção de dados pessoais (MP [869/18](#)) realiza nova audiência pública nesta tarde.

O debate de hoje vai tratar do compartilhamento e proteção de dados na saúde e na pesquisa científica. Entre os convidados estão o diretor-adjunto da Diretoria de Desenvolvimento Setorial da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Daniel Meirelles Fernandes Pereira; o diretor do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, Rodrigo Murtinho de Martinez Torres; e o diretor presidente do Centro de Pesquisa Independente em Direito e Tecnologia, Dennys Antoniall.

A audiência será realizada às 14h30, no plenário 2 da ala Nilo Coelho, no Senado.

### Revisão humana

Ontem [os convidados ouvidos pela comissão defenderam o direito à revisão executada por pessoas](#), e não por máquinas de dados.

A medida provisória retirou a obrigatoriedade de um ser humano revisar os dados tratados de forma automatizada. Assim, pela nova redação, alguém com crédito bancário negado por um cruzamento de dados feitos por computador, por exemplo, poderia ter uma revisão dessa decisão analisada novamente por uma máquina.

A audiência poderá ser acompanhada pela internet. Quem quiser poderá enviar críticas, sugestões e perguntas aos parlamentares e convidados. [Clique aqui e participe.](#)

<https://www.camara.leg.br/noticias/555761-nova-audiencia-discute-protecao-de-dados-na-saude-e-pesquisa-cientifica/>

## Comissão especial debate hoje proteção de dados pessoais

19/11/2019 - 09:09



A comissão especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) [17/19](#) promove nova audiência pública nesta tarde. A proposta insere a proteção de dados pessoais, incluindo os digitalizados, na lista de garantias individuais da Constituição Federal de 1988. A proposta determina ainda que compete privativamente à União legislar sobre o assunto.

O debate atende a requerimentos dos deputados Celso Russomanno (Republicanos-SP), Luis Miranda (DEM-DF), General Peternelli (PSL-SP) e Paulo Teixeira (PT-SP). Os parlamentares querem compreender melhor todas as implicações da proposta.

Foram convidados:

- a diretora do Departamento de Serviços de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Miriam Wimmer;
- o representante do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz Rodrigo Murtinho de Martinez Torres;
- o especialista em adoção de Software Livre Deivi Lopes Kuhn;
- o representante da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) Marcelo de Sousa Bastos; e
- a representante da Polícia Federal Cassiana Saad de Carvalho.

A audiência ocorrerá às 14h30, no plenário 9.

[Assista ao vivo](#)

Da Redação - MB

<https://www.camara.leg.br/noticias/613745-comissao-especial-debate-hoje-protecao-de-dados-pessoais>

# Histórico

- Atuação do ICICT e CIDACS nas discussões no congresso – 2018 e 2019;
- GT Ciência Aberta – 2018 e 2019;
- Discussões no âmbito do GT PDA – 2019;
- Solicitação de estudo à integrantes do GT PDA - Erica Loureiro (CPAI) e Francisco Tavares (VPEIC) - setembro/2019.
- GT formado no âmbito da CPAI/Fiocruz: Erica (CPAI), Vanessa Jorge (VPEIC), Lucina (COGEPE), Misael (COGETIC) Cristiane Marques (Bio) e Wilson (EPSJV) - (04,19 e 26/09/19) - estudo terminado em outubro 2019 e apresentado UGI em 11/06/21
- Resposta ao questionário de auditoria do TCU sobre LGPD – abril 2021
- Discussões do âmbito do Comitê TIC - 2021
- Elaboração de questionário levantamento adequação ( 30.04 e 14.05.21) - maio 2021
- Conversa Rodrigo Murtinho 05.07.21 e Mauricio Barreto 18.08.21

# Desde então

- LGPD entra em vigor em 18 de setembro de 2020;
- ANPD – instituída em 06/11/20
- IN de 20 de novembro de 2020 detalha perfil e necessidade de indicação da figura do Encarregado: prazo de 30 dias para indicação (dezembro/2020)
- 1º Edital para compor Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade: finalizado em março/2021
- Publicação do Guia orientativo para definições do Agentes de tratamento de dados pessoais e do encarregado- maio 2021
- Possibilidade de sanções (advertências, multa, proibição atividade tratamento dados) - 1º agosto de 2021

# Ações Preparatórias

- 1. Resposta ao questionário de Auditoria do TCU LGPD – COGEPE, COGEGIT, CPAI e VPEIC.**
- 2. Elaboração de formulário e realização de levantamento -**  
“Levantamento de iniciativas para a adequação à LGPD na Fiocruz.” – Realizado por meio dos comitês de integridade, gestão de riscos e controles internos das unidades;
- 3. Diálogos sobre formas de condução do processo** conversa com Mauricio Barreto (CIDACS), Rodrigo Murtinho (Diretor do ICICT), Erica (CPAI), Vanessa e Francisco (VPEIC) e Misael (COGETIC)
- 4. Identificação de nomes para compor a portaria de GT LGPD**

# TCU - Avaliação da Adequação das organizações públicas federais à LGPD

Resultados Fiocruz

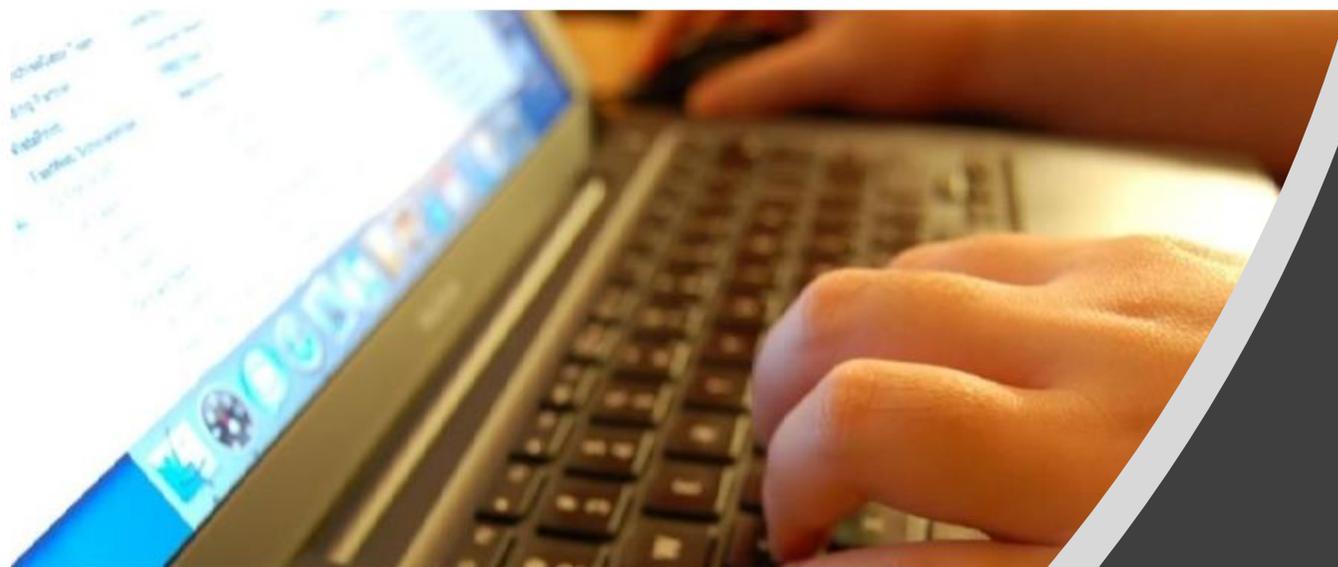
# Vocações



## Fiocruz e Fiotec iniciam debate sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Projeto do ICICT/Fiocruz entra em execução com a proposta de promover o direito à informação e fortalecer cultura de proteção de dados pessoais na área da saúde

Escrito por Gustavo Amaral  
Publicado: 08 Dezembro 2020



# ICICT – Proteção de Dados Pessoais nos Serviços de Saúde Digital

Sancionada ainda em 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor com a premissa de proteger a privacidade e liberdade de cidadãos e consumidores. A lei trata da coleta, armazenamento e compartilhamento de dados dos usuários por em

# CIDACS

## O Cidacs

A partir de sua criação o Cidacs vem enfrentando vários desafios para desenvolver uma plataforma de dados integrados para pesquisa com segurança da informação, ética e privacidade. Desafios que implicam na concepção e implementação de métodos, técnicas e protocolos para:

- Receber, tratar e processar grande volume de dados, aspectos que incluem vinculação, estimativa de acurácia, extração e anonimização;
- Armazenar, catalogar e preservar *datasets*;
- Acessar os dados vinculados e anonimizados;
- Desenvolver métodos para análise.

## Quem poderá acessar os dados produzidos pelo Cidacs?

Somente pesquisadores afiliados à Academia, setor público ou instituição de pesquisa, sujeitos a termos e condições do Cidacs, poderão ter acesso aos dados vinculados e anonimizados para responder perguntas de pesquisa e/ou gerar evidências para políticas públicas. O Cidacs não está recebendo solicitação de pesquisadores externos aos projetos do âmbito do centro.

## Quais são os termos e condições para receber autorização?

- Ser do quadro interno ou colaborador;
- Apresentar projeto de pesquisa detalhado acompanhado de parecer ético favorável;
- Freencher plano de dados fornecido pelo Cidacs para embasar a vinculação e extração das variáveis contidas nas bases de dados disponíveis, que deverão ser restritas as necessárias para responder as perguntas do estudo proposto. A descrição dos processamentos que deseja aplicar e as análises que serão realizadas também são desejáveis para evitar vieses metodológicos;
- Assinatura de termos de responsabilidade relacionados ao acesso e uso dos dados;
- Acesso e análise dos *datasets* (dados integrados e anonimizados produzidos para o estudo em questão) de maneira presencial ou exclusivamente via rede segura (Virtual Private Network – VPN).

The screenshot shows the Cidacs website interface. At the top, there is a navigation menu with links for 'Sobre', 'GCE', 'Plataforma de Dados', 'Pesquisa', 'Publicações', 'Inovações', 'Comunicação', 'Contato', and 'Rede CoVida'. Below the navigation is a search bar with the placeholder text 'Digite aqui sua busca' and a 'PESQUISAR' button. The main content area features a large red banner with the title 'Por que os dados do Cidacs são acessados de forma controlada?' and a breadcrumb trail: 'Início > Grand Challenge Exploration > Por que os dados do Cidacs são acessados de forma controlada?'. Below the banner, there is a section for 'GCE' (Grand Challenge Exploration) with the text 'Escrito por Bethânia Almeida em 16 de Janeiro de 2019'. The main text of the article begins with 'Os dados integrados e anonimizados disponibilizados pelo Cidacs para a Chamada Grand Challenge Exploration-Brazil: Data Science Approaches to Improve Maternal and Child Health in Brazil foram obtidos a partir de dados administrativos governamentais oriundos do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e sistemas nacionais de Nascimento e Mortalidade. Dados cedidos ao Cidacs para responder perguntas do projeto de pesquisa Coorte de 100 Milhões de Brasileiros. Dados administrativos governamentais são coletados por departamentos ou agências do governo para propósitos específicos, os quais contêm informações pessoais que podem ser confidenciais e/ou sensíveis a exemplo de dados coletados para execução de programas sociais ou prestação de serviços de saúde. Sendo, portanto, a cessão desses dados para uso secundário em pesquisa restrita e analisada caso a caso levando em consideração o equilíbrio entre riscos e benefícios aos indivíduos e o predominate interesse público. A vinculação de registros entre diferentes fontes, governamentais administrativas ou não, requer dados individualizados para aplicação de técnicas de modelagem. O acesso, processamento e análise de dados contendo informações pessoais com finalidade de pesquisa e geração de evidências'.

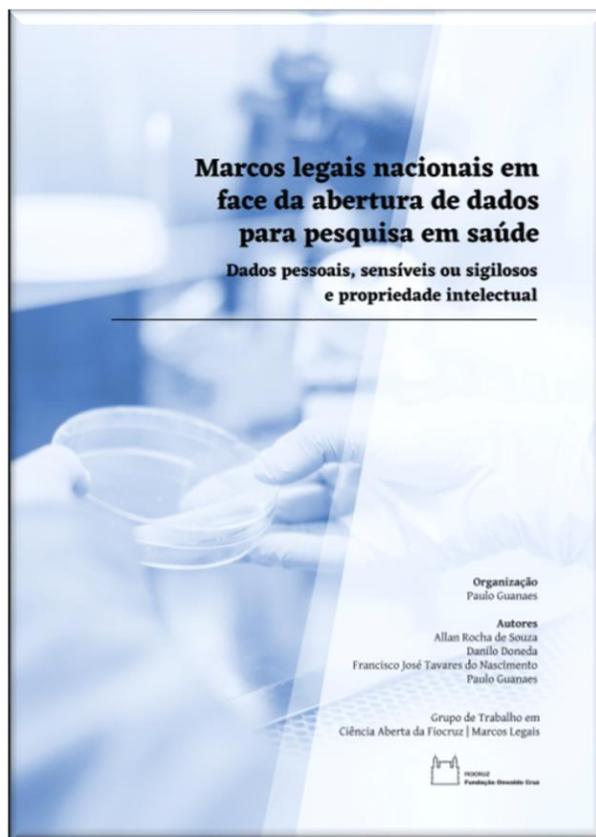
Outras Grand Challenge Exploration

**GCE**  
Dataset disponibilizado

**GCE**  
GCE: Cidacs disponibiliza dataset para pesquisa em saúde materno-infantil

**GCE**

# CINCO/VPEIC



Portal do Governo Brasileiro | Atualize sua Barra de Governo

FIOCRUZ  
CAMPUS VIRTUAL

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Logon

Direito de Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais

Apresentação | Inscrições | Certificados | Relatórios | Acesso o Ava

Formação modular sobre

# Ciência Aberta

Série 2 | Curso 2

## Direito de Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais

Realização: FIOCRUZ CAMPUS VIRTUAL

Parceiros: ESCOLA CORPORATIVA FIOCRUZ

Apresentação

Direito de Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais

Neste curso, os participantes terão noção da abrangência do direito de acesso à informação e poderão reconhecer as possibilidades de concessão ou negação de informações, em razão da publicidade ou sigilo dos dados com maior segurança jurídica, além de compreender a aplicação desses conceitos para a gestão de dados de pesquisa.

Objetivo:

**POLÍTICA DE SEGURANÇA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES  
(POSIC)**



**MUNDO  
VIRTUAL,  
SEGURANÇA  
REAL.**

Este documento visa estabelecer e difundir as Diretrizes da Política de segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Fiocruz, inclusive em seus Institutos, visando à orientação quanto ao uso adequado das informações e dos recursos de tecnologia da informação que as suportam.

COGETIC

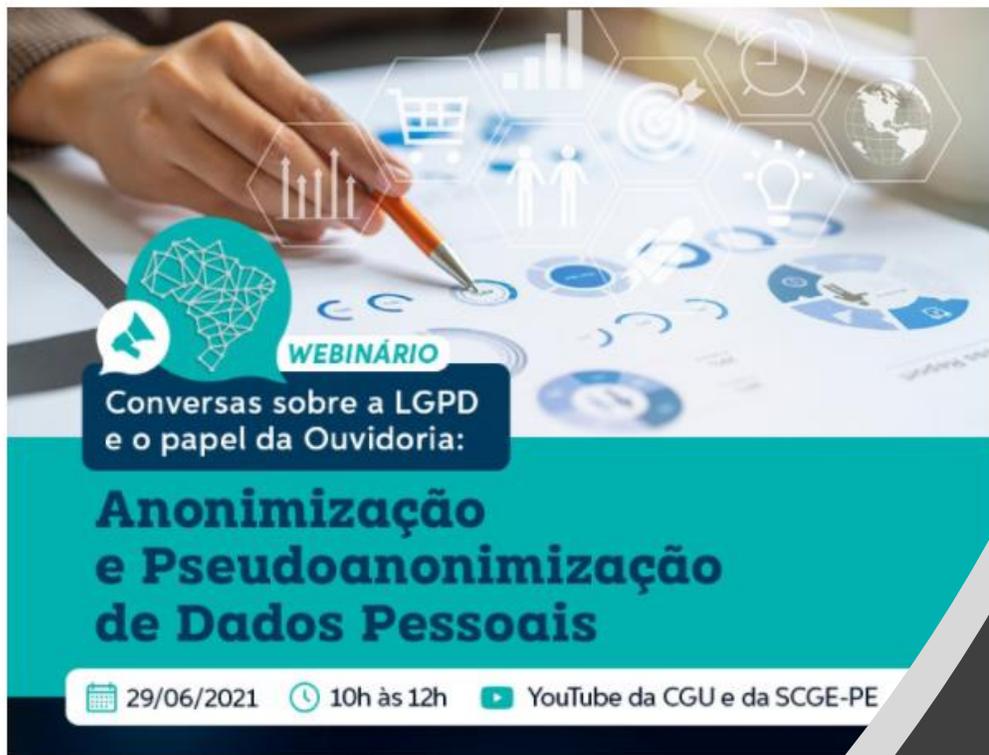
EVENTO VIRTUAL

# LGPD e ouvidorias: webinar vai discutir anonimização de dados pessoais

Evento será nesta terça-feira (29/6), às 10h, com transmissão pelos canais do YouTube da CGU (CGUoficial) e da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco

Publicado em 28/06/2021 17h52 | Atualizado em 29/06/2021 09h23

Compartilhe:



**WEBINÁRIO**

Conversas sobre a LGPD e o papel da Ouvidoria:

## Anonimização e Pseudoanonimização de Dados Pessoais

📅 29/06/2021 ⌚ 10h às 12h 📺 YouTube da CGU e da SCGE-PE

Iniciativa é promovida pela Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), com coordenação da SCGE em parceria com



quarto e último webinar da série "Conversas sobre a LGPD e o papel da ouvidoria" está marcado para o dia 29 de junho. Nesta ocasião, será abordada a temática da anonimização e pseudoanonimização de dados pessoais. A transmissão será realizada pelo canal do YouTube da CGU (CGUoficial) e da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE).

# Ouvidorias

# Encarregado de dados – IN SGD/ME nº 117/2020

## Perfil

possuir conhecimentos multidisciplinares essenciais à sua atribuição preferencialmente, os relativos aos temas de:

- privacidade e proteção de dados pessoais;
  - análise jurídica;
  - gestão de riscos;
  - governança de dados e acesso à informação no setor público.
- 
- não estar lotado nas unidades de Tecnologia da Informação ou ser gestor responsável de sistemas de informação do órgão ou da entidade.

Ter assegurado:

- acesso direto à alta administração;
- pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de
- informações; e
- contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos indicados acima.

# Proposta de encaminhamento

- 1. Definição do encarregado de dados e publicação de portaria de GT interdisciplinar** – coordenador(a) é o encarregado(a) de dados
- 2. Elaboração de Plano de Ação**, com a premissa de integrar as iniciativas em curso e construir a partir das sugestões dos atores envolvidos. Algumas ações preparatórias:
  - Divulgar as boas práticas implantadas no CIDACS (curadoria e anonimização de dados) e iniciativas do Projeto Proteção de Dados Pessoais nos Serviços de Saúde Digital do ICICT;
  - Possibilidade de orientar ações aceleradoras de adequação por meio da 2ª edição do Guia de gestão de riscos corporativos aos Comitês de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos das unidades;
  - Utilizar o Inventário de base de dados do Sistema de Produtos de TI da Fiocruz;
  - Estruturar capacitação pela Escola Corporativa partindo das iniciativas da VPEIC e CPAI
  - Contratar consultoria especializada visando construir as melhores linhas interpretativas sobre os dispositivos LGPD na perspectiva da aplicação pelo setor público, bem como outros impactos normativos;
- 3. Implementação das Ações - primeiro ciclo em 2021-2023**
- 4. Balanço da implantação do Plano de Ação - 2024/1**